

29 NOV. 2023



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 392/2023
DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

**CONCEDE PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO
DE CARGA HORÁRIA A SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação de redução da carga horária a partir de 02 de Outubro, à servidora abaixo mencionada, ocupante do cargo de Auxiliar de Puericultura, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, sem prejuízo na remuneração, conforme Lei 1.225 de 30 de Março de 1994.

- **Adriana Magalhães Couto.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 02 de Outubro de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no segundo dia do mês de Outubro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo